

Ministério do Meio Ambiente**CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE, por intermédio da Comissão constituída pela Resolução n.º 22, de 05 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 12 de agosto de 2011, n.º 155, seção 2, página 47, para realizar a eleição dos representantes das organizações ambientalistas não-governamentais no Conselho Deliberativo do Fundo Nacional do Meio Ambiente-FNMA, para o mandato de dois anos, torna público que receberá, impreterivelmente, até 23 de setembro de 2011, as indicações de entidades cadastradas no CNEA há mais de dois anos, como candidatas a representar as ONGs de âmbito regional no Conselho Deliberativo do FNMA, e até o dia 03 de novembro de 2011, os votos das ONGs para elegerem as entidades que deverão tomar assento no Conselho, de acordo com o Decreto nº 3.524, de 26 de junho de 2000 e seu respectivo Regimento Interno, para o biênio 2012 a 2013.

1. POSTOS A SEREM PREENCHIDOS

1.1 Deverão ser eleitos cinco representantes titulares e cinco suplentes, na proporção de um titular e um suplente para cada região geográfica do País.

2. ELEITORES

2.1 São eleitoras as entidades cadastradas no Cadastro Nacional de Entidades Ambientais-CNEA, instituído pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente-CONAMA, conforme última atualização decorrente da Portaria n.º 224/2011, publicada no Diário Oficial seção 1, página 78 no dia 29 de junho de 2011.

3. CONDIÇÕES GERAIS DA ELEIÇÃO

3.1 As entidades cadastradas no CNEA há mais de dois anos poderão se candidatar como representantes de sua região geográfica para o Conselho Deliberativo.

3.2 A entidade candidata mais votada de cada região será considerada a representante titular e a segunda mais votada, a representante suplente.

3.3 Se houver empate na votação, será considerada vencedora a entidade com registro da ata de criação mais antigo em cartório e, posteriormente, aquela com registro mais antigo no CNEA.

3.4 Toda a documentação relacionada ao processo eleitoral será remetida pelo Fundo Nacional do Meio Ambiente às Entidades inscritas no Cadastro Nacional de Entidades Ambientais-CNEA, por correio, com Aviso de Recebimento-AR e por meio eletrônico.

3.5 As entidades titulares e suplentes podem ser reeleitos por uma única vez, segundo o Regimento Interno.

4. PROCEDIMENTOS DE VOTAÇÃO

4.1 A candidatura da entidade deverá ser indicada por meio de ofício ao FNMA, com a assinatura do representante legal da entidade candidata, acondicionado em envelope lacrado, com data de postagem até 23 de setembro de 2011. A candidatura da entidade também deverá ser indicada por meio de correio eletrônico enviado ao endereço: fnma@mma.gov.br até 23 de setembro de 2011, até 23:59 horas, horário de Brasília.

4.2 Após a publicação da lista de entidades candidatas em cada região geográfica, será iniciado o período de votação, que se dará exclusivamente por meio eletrônico.

4.3 Somente terá acesso ao voto eletrônico o representante legal da entidade.

4.4 O endereço eletrônico e senha de acesso constarão na documentação enviada, conforme item 3.4 deste Edital.

4.5 Cada entidade votante terá direito a um único voto, devendo indicar uma entidade candidata de sua região, ficando automaticamente bloqueado o acesso após a confirmação e emissão de recibo, com número de protocolo de envio do voto ao FNMA.

4.6 O período de votação iniciar-se-á às 8h (horário de Brasília) do dia 04 de outubro de 2011 e encerrar-se-á às 18h do dia 03 de novembro de 2011.

4.6 O material informativo sobre o processo eleitoral estará disponível no endereço eletrônico: <http://www.mma.gov.br/fnma>.

5. APURAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 A Comissão Eleitoral se reunirá em Brasília, até cinco dias após o encerramento do prazo de recebimento das candidaturas, com a finalidade de aprovar a lista de entidades candidatas que serão inseridas no sistema de votação e publicada no Diário Oficial da União e na página eletrônica do FNMA.

5.2 No prazo de cinco dias após o encerramento do período de votação, a Comissão Eleitoral se reunirá em Brasília, para apuração dos votos.

5.3 O resultado da eleição será publicado no Diário Oficial da União e na página eletrônica do FNMA.

5.4 As entidades terão cinco dias úteis, a contar da data de publicação do resultado no Diário Oficial da União, para interpor recursos à Comissão Eleitoral, que tomará decisão no prazo de dez dias úteis, a contar da data do seu recebimento no FNMA.

5.5 O mandato dos eleitos para o biênio 2012/2013 terá início a partir da primeira reunião do Conselho Deliberativo, que deverá ser realizada em até sessenta dias após a publicação da portaria de designação.

5.6 As entidades eleitas terão até quinze dias, a partir da publicação do resultado final do processo eleitoral, para indicar seu representante.

5.7 As situações não previstas neste Edital de Convocação serão objeto de decisão da Comissão Eleitoral.

ARIVALDO W. DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2011**

Nº Processo: 02001000343201151. Contratante: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NAT RENOVAVEIS. CNPJ Contratado: 02421421000111. Contratado: INTELIG TELECOMUNICAÇÕES LTDA. - Objeto: Prestação de serviços de telecomunicações, por meio de transmissão de voz e de outros sinais, do serviço telefônico fixo comutado na modalidade Discagem Direta Gratuita - DDG, utilizando o prefixo 0800, no sistema de tarifação reverso. Fundamento Legal: Pregão eletrônico nº 10/2011 Vigência: 19/08/2011 a 19/08/2012. Valor Total: R\$370.000,00. Fonte: 174193034 - 2011NE800763. Data de Assinatura: 19/08/2011.

(SICON - 22/08/2011) 193099-19211-2011NE800002

SUPERINTENDÊNCIA NO CEARÁ**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 7/2011 - UAŞG 193104**

Nº Processo: 02007001647201185. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para fornecimento de carne bovina para alimentação dos animais do CETAS/CE Total de Itens Licitados: 00001 Edital: 23/08/2011 de 08h00 às 11h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Av Visconde do Rio Branco, 3900 Fátima - FORTALEZA - CE. Entrega das Propostas: a partir de 23/08/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 02/09/2011 às 08h30 site www.comprasnet.gov.br.

FRANCISCO DE ASSIS BARROSO CUNHA
Pregoeiro

(SIDECA - 22/08/2011) 193104-19211-2011NE800002

SUPERINTENDÊNCIA EM GOIÁS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2011**

Número do Contrato: 24/2008. Nº Processo: 02010000227200827. Contratante: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NAT RENOVAVEIS. CNPJ Contratado: 09355410000120. Contratado: RW TECNOLOGIA LTDA - Objeto: Prorrogação de vigência, por 12 (doze) meses, de 13 de agosto de 2011 a 12 de agosto de 2012. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. Vigência: 13/08/2011 a 12/08/2012. Data de Assinatura: 12/08/2011.

(SICON - 22/08/2011) 193099-19211-2011NE800002

SUPERINTENDÊNCIA EM PERNAMBUCO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2011**

Número do Contrato: 6/2007. Nº Processo: 02019000238200746. Contratante: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NAT RENOVAVEIS. CNPJ Contratado: 01301195000172. Contratado: CONTECH TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO SA. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato originário por mais 12 (doze) meses, a contar de 20/07/2011. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 Vigência: 20/07/2011 a 19/07/2012. Data de Assinatura: 19/07/2011.

(SICON - 22/08/2011) 193099-19211-2011NE800002

SUPERINTENDÊNCIA EM SANTA CATARINA**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 6/2011**

Realizado na forma eletrônica em 19/7. Foram vencedoras as empresas JOSE JOVENTINO DOS SANTOS SUPERMERCADO LTDA - CNPJ 82.969.536/0001-84 e PANIFICADORA E MERCEARIA HELENA LTDA. - CNPJ 85.168.045/0001-22.

PEDRO HENRIQUE DE O. MILAZZO
Pregoeiro

(SIDECA - 22/08/2011) 193034-19211-2011NE800002

SUPERINTENDÊNCIA EM SÃO PAULO**RETIFICAÇÃO**

Nos editais nº 05/2011 e 06/2011, publicados no DOU de 16.08.2011, seção 3, páginas 133 e 134, onde se lê: "A Superintendente do IBAMA", leia-se "O Superintendente Substituto do IBAMA", e onde se lê: "ANALICE DE NOVAES PEREIRA" leia-se "MURILO REPLE PENTEADO ROCHA".

**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
COORDENAÇÃO GERAL DE FINANÇAS
E ARRECADAÇÃO****RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 24/2011**

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão 24/2011, sagrou-se vencedora a empresa Rei Das Chaves e Fechaduras Ltda, para o Grupo 1.

MARIA ELISABETE FERNANDES

(SIDECA - 22/08/2011) 443033-44207-2011NE800028

**Ministério do Planejamento,
Orçamento e Gestão****SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS****RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2011**

A Pregoeira do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, comunica que no Pregão Eletrônico nº 25/2011, sagrou-se vencedora do certame a empresa Marcio Gurgel Carvalho - ME, com o valor total global de R\$ 49.354,69.

REGINA RODRIGUES PORTO

(SIDECA - 22/08/2011) 201004-00001-2011NE800239

**FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO
DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
DIRETORIA EXECUTIVA****AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2011**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 07/02/2011. Objeto: - Aquisição de Impressora Laser/Led - A4 - Colorida.

SERGIO RAMOS DA SILVA
Pregoeiro

(SIDECA - 22/08/2011) 114629-11301-2011NE800001

COORDENAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Processo nº 03604.003098/2011-15. Pregão: 049/2011. Objeto: Pacotes de serviços de telefonia móvel para voz, acesso à Internet e e-mail sincronizado, com fornecimento de aparelhos e treinamento. Ata de Registro de Preços nº PE 049/2011, validade: 12 meses, com início de vigência em 03/08/2011 e término em 02/08/2012. Data da Assinatura: 03/08/2011. Fornecedor: CLARO S.A., CNPJ nº 40.432.544/0001-47, item 01, quant. 152 pacotes de serviços, valor unitário R\$2.490,30 e valor global R\$378.525,80; item 02, quant. 152 pacotes de serviços, valor unitário R\$1.727,52 e valor global R\$262.583,04; item 03, quant. 70 pacotes de serviços, valor unitário R\$135,60 e valor global R\$9.492,00; item 04, quant. 01 treinamento, valor unitário R\$135,60. Valor total da Ata: R\$660.600,64. Signatários: Sérgio Adriano Pelegrino e Bernardo Kos Winik, pelo fornecedor e Waldir Fortunato Júnior, pelo IBGE.

**UNIDADE ESTADUAL EM SÃO PAULO
DIVISÃO DE PESQUISAS DE SÃO PAULO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2011**

Contrato nº 7/2009. Processo nº 03635000035200836. Contratante: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRAS DE GEOGRAFIA-E ESTATÍSTICA IBGE. CNPJ Contratado: 08604419000164. Contratado: SANTA LUCIA COMERCIO DE PRODUTOS -DE LIMPEZA E SERVICOS. Objeto: 3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Condução de Veículos da Frota da UE/SP. Fundamento Legal: Artigo 55, inciso III c.c Artigo 65, inciso II, alínea "d", parágrafo 5º e 6º da Lei 8.666/93. Vigência: 29/06/2011 a 04/05/2012. Valor Total: R\$3.618,76. Fonte: 100000000 - 2011NE802775. Data de Assinatura: 29/06/2011.

(SICON - 22/08/2011) 114629-11301-2011NE800001